



ATA DA 1ª REUNIÃO INTERNA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 017/ADSU/SBLO/2013

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA, NAS ETAPAS DE ESTUDOS PRELIMINARES, PROJETOS BÁSICOS, PROJETOS EXECUTIVOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA A AMPLIAÇÃO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM E DEMAIS OBRAS DE INFRAESTRUTURAS CORRELATAS, NO AEROPORTO DE LONDRINA - GOVERNADOR JOSÉ RICHÁ, EM LONDRINA/PR.”

Às nove horas do dia nove de maio de 2014, no Auditório de Licitações da Superintendência Regional do Sul, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Ato Administrativo n.º 253/ADSU/2014, composta por: JULIANE SANDRI BOLZONI – Presidente, FERNANDO DE OLIVEIRA MENEZES e GIOVANI ELIAS DEOLINDA DA SILVA – Membros, para realizar julgamento dos Documentos de Habilitação das empresas INFRATECH INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA LTDA. EPP; LAGHI ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.; STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA. e PACS – PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA. Para tanto, a área técnica manifestou-se previamente através do DESPACHO Nº 4019/EGSU-2/2014 de Parecer Técnico para julgamento de classificação, que consubstanciou o julgamento. Foi enfrentado o conteúdo dos documentos de habilitação das empresas com os requisitos do edital e constatado que a empresa **INFRATECH INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA LTDA. EPP** não atendeu os seguintes itens do edital: alínea “e.5”, do subitem 5.5 - Atestado Técnico Operacional de Elaboração de Projeto Elétrico de Casa de Força, com complexidade técnica similar ao objeto desta licitação e alínea “f.5”, do subitem 5.5 - Atestado Técnico de Elaboração de Projeto Elétrico de Casa de Força, com complexidade técnica similar ao objeto desta licitação; a empresa **STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.** não atendeu os seguintes itens do edital: alínea “f.3”, do subitem 5.5 - Elaboração de Projeto Básico de

Macro Drenagem e Drenagem de Pavimentos para Pistas e/ou Pátios de Aeroportos e/ou Centros de Distribuição/logística, e/ou áreas portuárias e/ou rodovias, com complexidade técnica similar ao objeto da licitação e alínea “f.6”, do subitem 5.5 - Elaboração de Especificações Técnicas e Planejamento para obras de complexidade técnica similar ao objeto desta licitação; a empresa **PACS – PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA.** não atendeu os seguintes itens do edital: alínea “e.1”, subitem 5.5 - Elaboração de Projeto Básico de Pavimento Rígido para Pátios de Aeronaves, e/ou pátios de centros de distribuição/logística e/ou pátios de áreas portuárias e/ou rodovias, com complexidade técnica similar ao objeto desta licitação. O atestado deve ser de pelo menos 10.000 m2 (aproximadamente 50% da área prevista);-alínea “e.2”, do subitem 5.5 - Elaboração de Projeto Básico de Pavimento Flexível para Pistas de Aeroporto, e/ou centros de distribuição/logística e/ou pátios de áreas portuárias e/ou rodovias, com complexidade técnica similar ao objeto desta licitação. O atestado deve ser de pelo menos 64.000 m2 (aproximadamente 50% da área prevista); alínea “e.3”, do subitem 5.5 - Elaboração de Projeto Básico de Marco Drenagem e Drenagem de Pavimentos para Pátios de Aeronaves, e/ou pátios de centros de distribuição/logística e/ou pátios de áreas portuárias e/ou rodovias, com complexidade técnica similar ao objeto desta licitação. O atestado deve ser de pelo menos 9.000 m2 (aproximadamente 50% da área prevista); alínea “e.4”, do subitem 5.5 - Elaboração de Projeto de Balizamento Luminoso de Pista e/ou Pátio de Aeroportos, com complexidade similar ao objeto desta licitação; alínea “e.5”, do subitem 5.5 - Elaboração de Projeto Elétrico de Casa de Força, com complexidade similar ao objeto desta licitação; alínea “e.6”, do subitem 5.5 - Elaboração de Especificação Técnicas e Planejamento para obras de complexidade técnica similar ao objeto desta licitação; alínea “f.3”, do subitem 5.5 - Elaboração de Projeto Básico de Macro Drenagem e Drenagem de Pavimentos para Pistas e/ou Pátios de Aeroportos, e/ou centros de distribuição/logística, e/ou áreas portuárias, e/ou rodovias, com complexidade técnica similar ao objeto desta licitação; alínea “f.4”, do subitem 5.5 - Elaboração de Projeto de Balizamento Luminoso de Pista e/ou Pátio de Aeroportos, com complexidade similar ao objeto desta licitação; alínea “f.6”, do subitem 5.5, - Elaboração de Especificações Técnicas e Planejamento para obras de complexidade técnica similar ao

objeto desta licitação; a empresa **LAGHI ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.** atendeu todos os itens do edital. Ato contínuo, a Comissão de Licitação, por unanimidade de seus membros, decidiu declarar **INABILITADAS as empresas INFRATECH INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA LTDA. EPP; STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA. e PACS – PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA.** e **HABILITADA apenas a empresa LAGHI ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.** Por fim, a Presidente comunicou que o resultado da habilitação será divulgado via e-mail às empresas participantes, na internet no site www.infraero.gov.br e publicado no Diário Oficial da União – Seção 3. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 11h e lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

JULIANE SANDRI BOLZONI
Presidente da Comissão de Licitação

FERNANDO DE OLIVEIRA MENEZES
Membro

GIOVANI ELIAS DEOLINDA DA SILVA
Membro